PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 5.910, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 310.300,00 (trezentos e dez mil e trezentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – D 948 – 29.812.3007.1539 – Fonte 01 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....
.....R$ 3.800,00

II – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – D 950 – 27.812.3007.1540 – Fonte 01 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....
.....R$ 125.500,00

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Parques e Jardins

15.05.00 – D 728 – 15.451.5002.1474 – Fonte 01 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....
.....R$ 181.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – D 288 – 13.392.3002.2088 – Fonte 01 – 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.....
.....R$ 129.300,00

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.02.00 – D 326 – 13.392.3002.2090 – Fonte 01 – 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica.....

.....R$ 181.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

Daverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.